



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Coord. de Contratos

Fl. 528

SINFRAUFAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ESPECIAL GRATUITA N. 01/2014 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, com sede na Avenida Lourival Melo, s/nº, Cidade Universitária, Bairro Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP 57072-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.464.109/0001-48, neste ato representada por seu Reitor, **EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**, brasileiro, casado, professor universitário, portador do RG n. 901.295 SSP/AL, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas, inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n. 146.307.531-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**, Empresa Pública vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 12.550, de 15 dezembro de 2011, com sede no Edifício Parque da Cidade Corporate – Torre C – 1º, 2º e 3º andares – Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Asa Sul, Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, neste ato representada por seu Presidente Substituto, **GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 356193, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob número 062.720.614-04, domiciliado na SQS 315, Bloco H, Apto. 604, Asa Sul, CEP 70384-080, Brasília/DF e por seu Diretor de Atenção à Saúde, **CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG no 5661765, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob número 186.975.779-34, residente e domiciliado na Av. Paraná, 642, Apto. 182-A, Bairro Cabral, CEP 80035-130, Curitiba/PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Especial Gratuita n. 01/2014, pelos seguintes termos e considerações:

Considerando as reuniões ocorridas nos dias 09/01/2015 e 12/01/2015, na Reitoria da UFAL, nas quais estiveram presentes o Reitor Prof. Eurico de Barros Lobo Filho, a Profa. Raquel Rocha, o Superintendente do HUPAA Sr. Paulo Luiz Teixeira Cavalcante, a Advocacia Geral da União junto à UFAL, o Corpo Jurídico da EBSEH e demais presentes;

Considerando os temas discutidos nas referidas reuniões, mais especificamente no tocante à ampliação do prazo de transição previsto no parágrafo sexto da cláusula sexta do Contrato de Gestão nº 01/2014 celebrado entre a UFAL e a EBSEH, e que até a presente data não foi possível o cumprimento integral dos pressupostos para a gestão plena por parte das EBSEH, tendo em vista as pendências relativas à



regularização nos Órgãos representativos do Estado e Município, o que vem inviabilizando a abertura de domicílio bancário, bem como as questões a serem discutidas pela Reitoria acerca da cessão de bens patrimoniais e de servidores públicos da UFAL e, principalmente, a substituição do pessoal terceirizado do HUPAA pelos empregados concursados da EBSERH que extrapolará o referido prazo de transição;

Diante disto, e para que não haja solução de continuidade dos serviços essenciais do hospital, os contratantes estabelecem o presente Termo Aditivo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O período de transição constante do Parágrafo Sétimo da Cláusula Sexta do Contrato de Gestão Especial Gratuita n. 01/2014 fica prorrogado até a data de 01.12.2015.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato de Gestão Especial Gratuita n. 01/2014.

Brasília, 16 de janeiro de 2015.

Pela UFAL

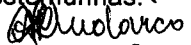
Pela EBSERH

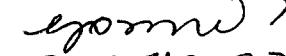

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
Reitor


GARIBALDI JOSÉ CORDÉIRO DE ALBUQUERQUE
Presidente Substituto


CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO
Diretor de Atenção à Saúde

Testemunhas:

1) 
CPF: 467.897.811-20

2) 
CPF: 365.510.236-99